

PORTARIA Nº 1.037-

O Senhor Cornélio de Aguiar Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de licença
para tratamento de saúde, em prorrogação,
ao funcionário Aníbal Antonio Santiago,
conforme atestado médico apresentado, cu-
jo pedido formulado em requerimento pro-
tocolado sob nº 1.215, datado de 19-05-69,
recebeu o seguinte despacho: "Deferido, à
vista da informação da D.P."

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de maio de 1969.

Cornélio Aguiar Nunes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
20 de maio de 1969.

Osvaldo J. M. T. T. T. T. T.
Chefe da Divisão do Expediente